



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 107/2013**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.910 de 14 de dezembro de 2012.

**D E C R E T A:**

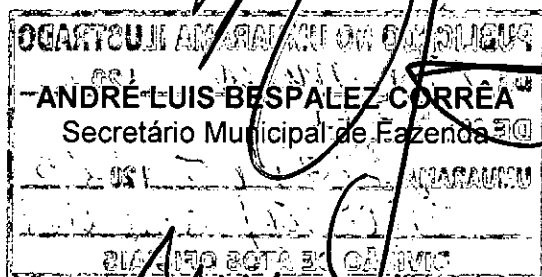
**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 16 de maio de 2013.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 10150/13

Para cumprir o disposto no artigo 1º do Decreto Municipal nº 10150/13, de 18 de março de 2013, que dispõe sobre a concessão de empréstimo de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais) para a aquisição de equipamentos para o Centro de Saúde Municipal de Umuarama, o Prefeito Municipal, Sr. Armando Corrêa Filho, resolveu:

Art. 1º - Fica resolvido a concessão de empréstimo de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais) para a aquisição de equipamentos para o Centro de Saúde Municipal de Umuarama, o qual será destinado para a aquisição de equipamentos para o Centro de Saúde Municipal de Umuarama, conforme especificações constantes no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º - O empréstimo será contratado em nome do Município de Umuarama, através da Companhia de Fomento e Desenvolvimento Municipal de Umuarama - COMUM, inscrita no CNPJ nº 07.073.777/0001-08, sob o nº de inscrição estadual nº 171.05120-13, e será destinado para a aquisição de equipamentos para o Centro de Saúde Municipal de Umuarama, conforme especificações constantes no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - O empréstimo será contratado em nome do Município de Umuarama, através da Companhia de Fomento e Desenvolvimento Municipal de Umuarama - COMUM, inscrita no CNPJ nº 07.073.777/0001-08, sob o nº de inscrição estadual nº 171.05120-13, e será destinado para a aquisição de equipamentos para o Centro de Saúde Municipal de Umuarama, conforme especificações constantes no Anexo II deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAG. MUNICIPAL Nº 18 de março de 2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
 DE 17 MARÇO 2013  
 DE Nº 0277  
 UMUARAMA 171.05120-13  
*Armando Corrêa Filho*  
**DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS**

ARMANDO CORRÊA FILHO  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ANEXO I**

**ANEXO AO DECRETO Nº 107 DE 16/05/2013**

**Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64**

**SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)**

019 - SEC.MUN. PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR

19.02 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DIFUSOS

CODIGO FONTE	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
004.3.005	F.M.D.D - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	0467	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E 077	R\$ 4.500,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>					<b>4.500,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>4.500,00</b>

**ANEXO II**

**ANEXO AO DECRETO Nº 107 DE 16/05/2013**

**Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64**

**CANCELAMENTO DE DESPESA**

019 - SEC.MUN. PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR

19.02 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DIFUSOS

CODIGO FONTE	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
004.2.115	F.M.D.D - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos Difusos	0442	3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	3 077	R\$ 4.500,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>					<b>4.500,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>4.500,00</b>